



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO VI - Nº 1.507 - quarta-feira, 12 de Julho de 2023

03 Páginas

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N. 9.170

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR para os cargos em comissão os servidores abaixo relacionados, em vagas previstas na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de julho de 2023.

NOME: SÍMBOLO:	CARGO:	
ELISMAR RODRIGUES DA SILVA	Assistente Parlamentar V	AP 110
ERICK DA SILVA CAVALCANTE	Assistente Parlamentar VI	AP 111
RAMZA SILVA FONSECA	Assistente Parlamentar VI	AP 111

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 06 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.171

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR WESLEY XIMENES DE ALMEIDA RENOVATO para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, Símbolo AP 106, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de julho de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 10 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.172

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) **CAMILA GONÇALVES GUERRA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 1º de julho de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 11 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.173

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR APARECIDA GONÇALVES para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de julho de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 11 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.824

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **SARLETE PEREZ MARTINS**, matrícula n. 14511, por 15 (quinze) dias, no período de 30.06.2023 a 14.07.2023 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 07 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.825

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **RODNEI DA CONCEIÇÃO RAMOS**, matrícula n. 53, por 07 (sete) dias, no período de 04.07.2023 a 10.07.2023 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 07 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.826

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Ademir Santana
- Beto Avelar
- Claudinho Serra
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Victor Rocha

- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Paulo Lands
- Prof. André
- Prof. Juari

- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

R E S O L V E:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) efetivo(a) **GRAZIELA DE OLIVEIRA COPPES FURTADO**, no(s) dia(s) 14 de julho de 2023 em virtude de usufruto de crédito de banco de horas, com fulcro no parágrafo único do art. 16 do Ato da Mesa Diretora n. 186/2021, de 18 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 10 julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.827

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **JENNIFER AGNA PEREIRA TEIXEIRA**, matrícula n. 14838, em prorrogação, por 60 (sessenta) dias, para licença maternidade, correspondentes ao período de 17.10.2023 a 15.12.2023, com fulcro no art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e no art. 14, IV, da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 11 de julho de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**, através da Diretoria de Licitações, torna público que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** para **LOTE ÚNICO**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) LICENÇAS PARA SOFTWARE VPN (VIRTUAL PRIVATE NETWORK), SONICWALL GLOBAL VPN E 01 (UMA) LICENÇA DE USO DO SOFTWARE PARA SONICWALL TZ600, COMPREHENSIVE GATEWAY SECURITY SUITE BUNDLE FOR TZ600 SERIES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**, conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo II) do edital.

DATA: **24/07/2023**.

HORÁRIO: **10h – Oficial de Brasília (DF)**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, ou ainda, solicitar presencialmente à Diretoria de Licitações ou através do e-mail: licitacao@camara.ms.gov.br.

TELEFONE: (67) 3316-1618, das 8h às 18h (horário de Brasília).

Campo Grande (MS), 11 de julho de 2023.

Josiele Severo dos Santos
Diretoria de Licitações
Waldo Nantes de Oliveira Leão
Pregoeiro

DIRETORIA LEGISLATIVA

EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N. 41, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Acrescenta parágrafos ao art. 99 da Lei Orgânica do Município de Campo Grande - MS.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Ficam acrescentados os §§ 9º, 10 e 11 ao art. 99 da Lei Orgânica do Município de Campo Grande - MS, com as seguintes redações:

“**Art. 99**

.....
.....
....

§ 9º As emendas individuais impositivas ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no percentual de, no mínimo, 0,2 (dois décimos por cento) até 0,7 (sete décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade desse

percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 10. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações oriundas de emendas individuais impositivas, em montante correspondente ao limite a que se refere o § 9º deste artigo.

§ 11. Lei disporá sobre critérios para a execução equitativa, além de procedimentos que serão adotados quando houver impedimentos legais e técnicos, cumprimento de restos a pagar e limitação das programações de caráter obrigatório, para a realização do disposto nos §§ 9º e 10 deste artigo.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

Extrato da Ata n. 6.987

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, “invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia”. PEQUENO EXPEDIENTE - Foi lido e aprovado o extrato da ata da sessão anterior; e procedeu-se à leitura de documentos oriundos da prefeitura e de diversos. Projetos que deram entrada nesta Casa de Leis: Veto Total do Executivo municipal ao Projeto de Lei n. 10.711/22; Projeto de Lei Complementar n. 870/23, de autoria do Executivo municipal; Projeto de Lei Complementar n. 871/23, de autoria dos vereadores Carlos Augusto Borges e Valdir Gomes; Projeto de Lei Complementar n. 872/23, de autoria do vereador Professor André Luis; Projeto de Lei n. 11.038/23, de autoria do vereador Ademir Santana; Projetos de Lei n. 11.039/23 e n. 11.040/23, de autoria do vereador Carlos Augusto Borges; Projetos de Decreto Legislativo n. 2.640/23 e do n. 2.642/23 ao n. 2.647/23, de autoria do vereador Carlos Augusto Borges; Projetos de Decreto Legislativo n. 2.636/23 e n. 2.641/23, de autoria do vereador Claudinho Serra; Projeto de Decreto Legislativo n. 2.637/23, de autoria do vereador Dr. Jamal; e Projetos de Decreto Legislativo n. 2.638/23 e n. 2.639/23, de autoria do vereador Silvio Pitu. Na Comunicação de Lideranças, usaram da palavra os vereadores: Professor André Luis, pelo REDE; Tabosa, pelo PDT; Clodoilson Pires, pelo Pode; e Valdir Gomes, pelo PSD. Foram apresentadas 412 (quatrocentas e doze) indicações e 9 (nove) moções de pesar. Foi solicitada e aprovada a inversão da pauta. PALAVRA LIVRE - De acordo com o § 3º do artigo 111 do Regimento Interno, usou da palavra, por solicitação da Mesa Diretora, o senhor Douglas Parizotto, diretor-fundador do Sindicato dos Guardas Municipais de Campo Grande (SINDGM/CG), que discorreu sobre os 173 candidatos aprovados no concurso que aguardam nomeação. GRANDE EXPEDIENTE - Foram apresentadas 39 (trinta e nove) moções de congratulações. Não houve discussão. Em votação simbólica, as moções foram aprovadas. ORDEM DO DIA - Em regime de urgência especial e em única discussão e votação (em bloco): Projeto de Decreto Legislativo n. 2.637/23, de autoria do vereador Dr. Jamal; e Projetos de Decreto Legislativo do n. 2.642/23 ao n. 2.647/23, de autoria do vereador Carlos Augusto Borges. Com parecer favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, os projetos foram considerados aptos para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação nominal, os projetos foram aprovados por 26 (vinte e seis) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em regime de urgência especial e em turno único de discussão e votação: Projeto de Lei Complementar n. 870/23, de autoria do Executivo municipal. Foram apresentadas as seguintes emendas: Emenda Modificativa n. 1, de autoria da Casa; Emenda Aditiva n. 2, de autoria do vereador Professor André Luis; e Emendas Modificativas n. 3 e n. 4, de autoria da vereadora Luiza Ribeiro. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto e as Emendas n. 1 e n. 2 foram considerados aptos para discussão e votação. Para discutir, usou da palavra o vereador Professor André Luis. Em votação nominal, o projeto foi aprovado por 27 (vinte e sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário, com as Emendas n. 1 e n. 2 incorporadas. Em regime de urgência especial e em turno único de discussão e votação: Projeto de Lei Complementar n. 871/23, de autoria dos vereadores Carlos Augusto Borges e Valdir Gomes. Foi apresentada 1 (uma) emenda modificativa, de autoria da Casa. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto e a emenda foram considerados aptos para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação nominal, o projeto foi aprovado por 27 (vinte e sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário, com a emenda incorporada. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação: Projeto de Lei n. 11.014/23, de autoria dos vereadores Dr. Jamal e William Maksoud. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação simbólica, o projeto foi aprovado. Em única discussão e votação: Veto Total do Executivo municipal ao Projeto de Lei n. 10.691/22. A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer sobre o veto. Não houve discussão. Em votação simbólica, o veto foi mantido. Em única discussão e votação: Veto Total do Executivo municipal ao Projeto de Lei n. 10.829/22. O veto foi retirado da pauta a pedido do vereador Silvio Pitu. Em primeira discussão e votação: Projeto de Lei n. 10.752/22, de autoria do vereador Betinho. Foi apresentada 1 (uma) emenda supressiva, de autoria do vereador Betinho. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação simbólica, o projeto foi aprovado, com a emenda incorporada. Em primeira discussão e votação: Projeto de Lei n. 10.783/22, de autoria do vereador Dr. Víctor Rocha. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação simbólica, o projeto foi

